



Equipe Delta SUPEL/ RO <delta.supel@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 180/2022- SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RONDÔNIA

1 mensagem

15 de julho de 2022 11:47

Para: "delta.supel@gmail.com" <delta.supel@gmail.com>

A

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 180/2022/DELTA/SUPEL/RO

OBJETO: EQUIPAMENTO HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa [REDACTED], sediada na [REDACTED]

[REDACTED] interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N°: 180/2022**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO ITEM 2 ARCO CIRURGICO:

Solicita a convocação: *"Possibilidade Porta USB incorporada para exportação de imagens estáticas nos formatos JPEG ou BMP;"*

Visando a melhoria na qualidade do armazenamento de imagens, a nova linha de arcos cirúrgicos da Siemens passou por alterações quanto aos formatos de imagem disponíveis para salvamento. O modelo de arco cirúrgico ofertado possui duas entradas USB e gravador de CD/DVD que permitem a exportação de imagens para flash-drive nos formatos DICOM, TIFF e AVI, incluindo opção de salvamento de imagem médica (DICOM) e formatos domésticos (TIFF e AVI). Os formatos de imagem TIFF e AVI são formatos de baixa compressão e, portanto, de menor perda de qualidade de imagem do que formatos como JPEG ou BMP de maior compressão. A substituição dos formatos não reduz em nada a flexibilidade de armazenamento de imagens, segurança ou qualidade de imagem. Ainda assim, se necessário os formatos padrão de salvamento do equipamento podem ser facilmente convertidos para BMP ou JPEG em outros dispositivos. Dessa forma, podemos considerar que serão aceitas as propostas de equipamento com exportação de imagem em formato TIFF e AVI?

Solicita a convocação: *"Programas com técnicas de emissão de radiação em função dos;"*

Esclarecemos que o equipamento ofertado possui sim programas de controle automático da taxa de dose (ADR), onde os valores kV/mA ou kV/mAs são regulados para que o valor médio dos valores de cinza na imagem seja mantido constante, independentemente da espessura e posição do objeto sendo os parâmetros selecionáveis por região de interesse. Isto garante uma ótima qualidade de imagem para avaliação na tela. Sendo assim, entendemos que atendemos a necessidade do edital. Estamos corretos em nosso entendimento?

2. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO ITEM 2 ARCO CIRURGICO:

Solicita a convocação: *"Observar os prazos de entrega dos materiais, que no presente caso será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho."*

Informamos que o equipamento de Arco Cirúrgico é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em

consideração que o equipamento de Arco Cirúrgico é de procedência estrangeira, ou seja, está sujeito a todos os trâmites de importação e desembaraço aduaneiro, sendo que o cumprimento de tais trâmites poderá ocasionar atrasos involuntários por parte da contratada. Sendo assim, podemos considerar o prazo de fornecimento de até 90 dias para equipamentos importados, mesmo que este seja fornecido na modalidade nacionalizada?

3. QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO ITEM 2 ARCO CIRURGICO:

Desejamos esclarecer ao Órgão que a Siemens, detentora do conhecimento a respeito de seus equipamentos e funcionalidades inerentes, provisiona para o equipamento de Arco Cirúrgico um treinamento de 8 (oito) horas ministrados no local de instalação do PRODUTO, sendo realizados sempre em **dias úteis e consecutivos, no período das 8:00h às 17:00h**. Esse treinamento será previamente agendado entre as PARTES, não ocorrendo no mesmo dia da entrega do objeto.

Podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com o treinamento padrão fornecido pela Siemens?

4. QUANTO AO PRAZO SOLICITADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CHAMADOS E SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

Solicita a convocação: 5.3 Caso detectado defeito de fabricação, prazo de validade expirado e outros do material, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de até 05 (cinco) dias, com características e capacidades iguais às especificações;

Informamos que a Empresa possui o serviço de UPTIME SERVICE, atendimento remoto a assistência técnica no número: 0800-55-48-38.

Realizamos o primeiro atendimento ao chamado de assistência técnica e reparo em até **24 horas úteis**.

Possuímos estoque de peças no Brasil, porém para **casos específicos de importação de peças é preciso considerar o prazo de até 15 dias uteis para finalização do atendimento**.

Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos.

Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessário a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 90 dias dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

Podemos considerar que atendemos a necessidade da instituição através desse atendimento?

5. QUANTO A EMISSÃO DE PROPOSTA:

Diante do surto pandêmico do COVID-19 em território nacional e considerando que a situação de contágio tomou proporções relevantes, a Siemens Healthineers, assim como várias outras empresas, por medida preventiva, está adotando o sistema de home office para todos os funcionários, a título de quarentena, o que dificultará a coleta de assinaturas em propostas, bem como envio de documentos originais/autenticados nos processos licitatórios.

Desta forma, solicitamos que para esse processo, sejam aceitos documentos enviados em *pdf* por email, bem como propostas e declarações assinadas com assinatura eletrônica.

Caso seja aceita esta sugestão, a Siemens Healthineers se compromete a, passado este período de quarentena, enviar a via física dos documentos originais devidamente assinados (quando for o caso) e ou as cópias autenticadas em Cartório.

Caso V. Sas. entendam não ser possível atender à solicitação acima, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega dos documentos, tendo em vista que o cenário atual reflete a ocorrência de uma caso de força maior e não se restringe apenas à Siemens, mas à sociedade como um todo.

Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos vossa manifestação.

Solicitamos a gentileza de enviar a resposta por e-mail em tempo hábil para participação da Siemens no presente certame.